



DIÁRIO

da Assembleia da República

XIV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2019-2020)

SUMÁRIO

Presidente da Assembleia da República:

Despacho n.º 50/XIV — Autorização para o exercício de funções pelo Secretário-Geral da Assembleia da República.

Despacho n.º 51/XIV — Alteração à composição das Delegações da Assembleia da República às Organizações Parlamentares Internacionais na XIV Legislatura.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**DESPACHO N.º 50/XIV****AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PELO SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

O artigo 294.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, permite que, em casos de interesse público excecional, devidamente fundamentados, quem se reforme ou aposente, por atingir a idade de 70 anos, possa manter-se no exercício das mesmas funções públicas.

Considerando que o Dr. Albino de Azevedo Soares vem exercendo as funções de Secretário-Geral da Assembleia da República com elevada competência e dedicação e conhece, em profundidade, todas as matérias que cabem no âmbito da sua competência.

Tendo ainda em consideração a relevância de que os projetos que se encontram em curso nos Serviços que o Secretário-Geral da Assembleia da República superintende e coordena continuem a ser acompanhados por si, entendo ser de excecional interesse público que o Dr. Albino de Azevedo Soares se mantenha em funções até ao termo da sua comissão de serviço, isto é, até ao final da presente Legislatura.

Em face do exposto:

1 – Autorizo que o Dr. Albino de Azevedo Soares se mantenha no cargo de Secretário-Geral da Assembleia da República após completar 70 anos de idade, nos termos do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na sua atual redação, aplicável, com as devidas adaptações, à Assembleia da República.

2 – Determino que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 294.º-A da LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, a autorização e respetivo vínculo vigoram até ao termo da presente Legislatura.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

DESPACHO N.º 51/XIV**ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ÀS ORGANIZAÇÕES PARLAMENTARES INTERNACIONAIS NA XIV LEGISLATURA**

Através da Deliberação n.º 5-PL/2019, *Composição das Delegações da Assembleia da República às Organizações Parlamentares Internacionais na XIV Legislatura*, de 29 de novembro, a Assembleia da República aprovou a composição não nominativa (número de membros e sua distribuição pelos Grupos Parlamentares) das suas Delegações às diferentes Organizações Parlamentares Internacionais para a XIV Legislatura.

Em conformidade com as soluções ali contidas e com base nas indicações recebidas dos Grupos Parlamentares – em estrita observância pelos Estatutos das respetivas Organizações Parlamentares Internacionais –, foi, através do meu Despacho n.º 27/XIV, de 19 de dezembro de 2019, fixada a composição nominativa daquelas Delegações.

Tendo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista solicitado alterações à sua representação nas Delegações Permanentes da Assembleia da República à Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), à Assembleia Parlamentar da Organização do Tratado do Atlântico Norte (AP-NATO) e, bem assim, à Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE), determino:

1 – A substituição do Deputado Tiago Barbosa Ribeiro pelo Deputado Norberto Patinho enquanto Membro Suplente da Delegação da Assembleia da República à Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP);

2 – A substituição do Deputado Norberto Patinho pelo Deputado Tiago Barbosa Ribeiro enquanto Membro Suplente da Delegação da Assembleia da República à Assembleia Parlamentar da Organização do Tratado do Atlântico Norte (AP-NATO); e

3 – A substituição do falecido Deputado João Ataíde das Neves pelo Deputado Luís Graça enquanto Presidente da Delegação da Assembleia da República à Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE).

Registe-se, notifiquem-se as Organizações Parlamentares Internacionais em causa, publique-se em *Diário da Assembleia da República* e publicite-se na página do Parlamento na *Internet*.

Palácio de São Bento, 31 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.